

DECLARAÇÃO DO APETITE AO RISCO

Setembro - 2025

INFORMAÇÃO DE SUPORTE	
Código	PE.PD.07.00
Responsável	Gabinete de Risco
Revisto por	Gabinete de Organização e Métodos
Aprovado por	Conselho de Administração
Deliberação	N.º 38/CA/2025
Data da Aprovação	03 /09 / 2025

CONTROLO DE VERSÕES				
DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR	APROVAÇÃO

Índice

	Páginas
GLOSSÁRIO DE TERMOS.....	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. APROVAÇÃO E REVISÃO DA DECLARAÇÃO DO APETITE AO RISCO	5
3. INDICADORES DE RISCO	6
3.1 Limite dos Indicadores	6

GLOSSÁRIO DE TERMOS

FGC	Fundo de Garantia de Crédito
CA	Conselho de Administração
GRI	Gabinete de Risco

1. ENQUADRAMENTO

A Declaração do Apetite ao Risco é o instrumento que regula os níveis de riscos aceites pelo FGC dentro dos limites previamente definidos. A mesma é regida pela política e no Manual do Apetite e Perfil de Risco, o Conselho de Administração (CA) aprova anualmente a declaração do apetite ao risco do FGC.

O Fundo de Garantia de Crédito (FGC) no exercício das suas actividades tem adoptado medidas que visam o cumprimento das normas que são aplicadas ao sector financeiro, com o intuito de reduzir os riscos associados à sua actividade. O FGC deve seguir as normas definidas pelo Banco Nacional de Angola (BNA) e as leis aplicáveis em território nacional.

A presente declaração estabelece um conjunto de indicadores para a gestão e monitorização dos riscos de crédito, liquidez e operacional a que o Fundo está sujeito na condução do seu negócio.

O perfil de risco adoptado pelo FGC é moderado, a Instituição procura obter maior rentabilidade nos seus investimentos e nas garantias de créditos concedidos, apresentando um grau de risco moderado.

2. APROVAÇÃO E REVISÃO DA DECLARAÇÃO DO APETITE AO RISCO

A aprovação da declaração do apetite ao risco está a cargo do Conselho de Administração, ou outro órgão com competências delegadas por este.

O histórico das diversas versões deve ser mantido por forma a manter-se o registo das alterações efectuadas ao longo do tempo.

3. INDICADORES DE RISCO

3.1 Limite dos Indicadores

Apetite ao Risco: o nível agregado e os tipos de risco que uma instituição está disposta a assumir, definida antecipadamente e dentro da capacidade de risco de cada instituição de forma a alcançar os seus objectivos estratégicos e o seu plano de negócios.

O FGC definiu um conjunto de objectivos/tolerâncias/ incumprimentos associados aos indicadores de cada tipologia de risco, que deverão ser monitorizados continuamente. Os limites definidos carecem de revisão e actualização com periodicidade anual no mínimo.